



PORTARIA/SEMUS/Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DE SUPOSTAS
IRREGULARIDADES APONTADAS NO
PROCESSO Nº 9116/2024.**

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 9116/2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município.

Art. 2º Membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022. para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de março de 2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 9116/2024



Autentica documento em <https://brasil.icp.gov.br/autenticidade> com o identificador <https://brasil.icp.gov.br/autenticidade> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



119654.1	PATRICIA DOS SANTOS CECATTO	23/01/2024
105102.2	ROZIANE TAVARES ALMEIDA	18/01/2024
119661.1	SCHEILA APARECIDA TOREZANI FERREIRA	14/01/2024
119622.1	SILVANA MAGALHAES COSTA ASSUNÇÃO	08/01/2024

PORTARIA/GP/Nº 117, DE 07 DE MARÇO DE 2024
EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I - Jessica Barcellos Bastos, estatutária, matrícula 120.102, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

II- Felipe de Almeida Tavares, estatutário, matrícula 107541.2, do cargo de MaPB - Língua Portuguesa - IV, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de março de 2024.

III- Daiane Matheus Pessoa, estatutária, matrícula 120665, do cargo de MaPB - Educação Física - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2024.

IV- Francisco Fernandes Junior, celetista, matrícula 4765, do cargo de MaPB - I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

V- Francis Nascimento da Silva, estatutária, matrícula 120348, do cargo de MaPB - Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 07 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 118, DE 11 DE MARÇO DE 2024
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CSPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13, inciso II do Decreto Municipal nº 304, de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados – CSPD:

I – Presidente:

Marcelo Alves Pereira.

II – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação – Sub -TI:

a) Titular: Hudson Bastos de Souza;

b) Titular: Antonio Carpanedo Fiorio;

c) Suplente: Rhaymison Dailton da Silva Pires.

III – Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

a) Titular: Alessandra Gardiman Lopes;

b) Titular: Daiana Gouveia Nunes;

c) Suplente: Andressa Stein Ramos.

IV – Procuradoria-Geral do Município:

a) Titular: Otavio Augusto de Barros de Souza;

b) Suplente: Suelen Orletti Morais.

V – Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Rodrigo da Rocha Scardua;

b) Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino.

VI – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Guilherme Hecher de Vargas;

b) Titular: Bruno Nunes;

c) Suplente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GP/Nº 285, de 19 de junho de 2023.
Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito do Município de Cariacica

PORTARIA/GP/Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança 1 – GFC 1 da servidora Danyelly Priscila Terra Nascimento, matrícula 103.842.2, a partir de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança 1 – GFC 1 ao servidor André de Queiroz Moraes, matrícula 112.102.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 29921/2022.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 29921/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município.

Art. 2º Membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022. para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de março de 2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº



9116/2024.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 9116/2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município.

Art. 2º Membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022. para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 11 de março de 2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal De Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Proc. Nº. 3097/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de Registro de preços para provável aquisição de copo descartável de 200 ml.

Recebimento das propostas: de 13/03/2024 às 14:00h a 26/03/2024 às 14:00h.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 26/03/2024 às 14h:15min.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Modo de disputa: Aberto/fechado.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.TCE/ES 2024.017E0600004.02.0002

Cariacica-ES. 11/03/2024.

DAYANE LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

PROC. 32.139/2023

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de gêneros alimentícios.

O Município de Cariacica, através de sua pregoeira, torna pública a interposição de recurso administrativo por parte das recorrentes LMS ATACADISTA LTDA - ME e CDS COMERCIAL ALIMENTICIOS LTDA - ME em face do resultado de habilitação dos lotes 20 e 40 pertencentes a licitação em epígrafe, em vista disso, nos termos do item 11 do edital ficam convocadas as licitantes recorridas a apresentação de suas contrarrazões.

Peça recursal completa estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://transparencia.cariacica.es.gov.br/>.

Maiores informações através do telefone (27) 3354-5815.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.02.00 11.

Cariacica-ES, 11/03/2024.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Pregoeira Municipal

*AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

O Município de Cariacica-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com a participação do Leiloeiro Público

Oficial Sr. Ruam Carlos Chaves Gotardo, matriculado na JUCEES sob o nº 084 (Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023),

torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de bens móveis de sua propriedade, considerados inservíveis à Administração.

ID.TCE/ES 2024.017E0600004.01.0001.

O LEILÃO realizar-se-á na forma on-line, conforme abaixo:
Data: 01/04/2024.

Horário: 14:00hs.

Endereço eletrônico: www.serranaleiloes.com.br.

O edital completo estará disponível nos sites www.cariacica.es.gov.br e www.serranaleiloes.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-7125 e e-mail's: patrimônio@cariacica.es.gov.br;

Cariacica-ES, 08 de março de 2024.

RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO
Leiloeiro Oficial

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 37.646/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação **EMERGENCIAL** da empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita sob o CNPJ 01.707.536/0001-04, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, compreendendo:

- O fornecimento de capacidade computacional para os serviços de TIC, em regime de Cloud;
- Serviço de alocação de equipamentos, em regime de Colocation;
- Serviços de Suporte Técnico especialista do ambiente de TIC, escopo deste projeto;

No valor global de R\$ 458.308,26 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos), pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:
04.01.01.00 - 10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.40.00 - 1.500.0015.1002.

Identificador **Contratação** **TCE/ES:**
2024.017E0500002.09.0001.

Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022

Processo nº 28.693/2021

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: AGÊNCIA ADVERTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo.

Vigência: De 29 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

